



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a disponibilizar recurso para o pagamento de transporte de uma patrula que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente está recebendo do Governo Federal, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------------|---------------------|---|------|-------|--------------|
| 2.024 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0001 | 385 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL R\$ 4.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento da Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|--------------|
| 2.032 | 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | 0001 | 434 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL R\$ 4.000,00 | | | | | |

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração